

## **PARECER TÉCNICO e CÁLCULO DO SUBSÍDIO 02**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2.021**

**ASSUNTO: SUBSÍDIO TARIFÁRIO 02 TEMPORÁRIO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO.**

**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.**

### **1- INTRODUÇÃO**

Esta Agência Reguladora recebeu no dia 10 de maio de 2.021, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, cópia da Lei N° 8.583, de 04 de maio de 2.021 e do Termo de Acordo Administrativo assinado em 05 de maio de 2.021, com cópia em anexo, que conforme determinação do Conselheiro Presidente Auro Jorge Schilling procedeu-se a abertura do Processo Administrativo.

Conforme exigência da Lei que autorizou a concessão do subsídio e do Termo de Acordo Administrativo a Concessionária encaminhou à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a documentação solicitada.

No dia 10 de junho o Secretário Everton Oltramari, após a análise e validação da secretaria, encaminhou à Agência o ofício n° 68/2021 com toda a documentação para apreciação e apuração do cálculo do valor a ser pago referente ao subsídio tarifário e aporte financeiro da Prefeitura Municipal para custeio do transporte coletivo urbano de passageiros, referente ao mês de maio de 2.021.

### **2- RESUMO DA LEI e TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO:**

A implementação do **subsídio tarifário temporário** por parte do Poder Público será no período de 6 meses, com apuração a contar de 01 de abril de 2.021.



O valor da tarifa do Transporte Público Coletivo Urbano permanecerá o valor atual de R\$ 4,45, nestes 6 meses. Neste período a contar no mês de abril a remuneração da Concessionária será aferida por quilômetro rodado (produtiva e improdutiva) calculada através da tabela GEIPOT.

O Município aportará no Serviço Coletivo Urbano a quantia mensal de até R\$ 280.000,00, no caso de haver diferença entre o custo do serviço e o total arrecadado por bilhetagem no período, conforme cálculo da AGERST. O subsídio previsto será aportado através de recursos oriundos do Fundo Municipal do Transporte Coletivo Urbano de Santa Cruz do Sul, criado através da Lei nº 7.996, de 11 de julho de 2.018, suplementado por dotações próprias.

A Concessionária assumiu algumas contrapartidas: Reduziu a **taxa de lucratividade** de 12% para 6%; **Vai assumir os custos mensais** que excederem ao subsídio tarifário, nos 6 meses de vigência do Acordo; Concorda com a repactuação de índices contratualmente previstos de modo a refletir efetivamente os dados operacionais com a diminuição de passageiros, a partir do estudo técnico contratado pelo Município; Protocolará pedido de desistência de Recurso de Apelação nos autos da Ação Judicial nº 026/1.19.0004473-4 (Processo do Arredondamento), prévia e expressa renúncia a qualquer defesa ou recursos, bem como desistência dos já interpostos, formalizados nos autos dos respectivos processos, especialmente dos Embargos à Execução nº 5000899-38.2021.8.21.0026 (atraso dos últimos 13 repasses da Taxa de Regulação).

O Consórcio TC-Stadtbus assumiu que vai manter em dia os repasses da Taxa de Regulação devidas à Agência, sendo que os valores em atraso até a presente data serão parcelados em 13 parcelas iguais e sucessivas que serão pagas reajustadas juntamente com os repasses mensais.

*O Consórcio, através do ofício nº 202111, informa que depositou o valor da Taxa de Regulação referente ao mês de maio e a primeira parcela de um total de 13 (treze) referente aos treze meses em atraso, faltando depositar o reajuste do valor, que tem previsão para ser depositado no dia 16 de junho. Recomendo que nos próximos meses o Consórcio solicite à Agência o valor do reajuste correspondente à parcela, para efetuar o pagamento completo.*

*Foi solicitado à PGM através de e-mail para confirmar se o Consórcio havia comprido as exigências da Lei nº 8.583 em relação aos judiciais nº 026/1.190004473-4 (Processo de Arredondamento) e nº 5000899-38.2021.8.21.0026 (atraso dos repasses da Taxa de Regulação de março/20 a março/21). A PGM mandou as decisões judiciais, e em anexo a confirmação da Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva.*

Em relação a Lei nº 8.583, de 04 de maio de 2.021, no artigo 3º consta que a Concessionária deverá enviar, diariamente, à Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade Urbana relatório: 1- da quilometragem rodada (produtiva e improdutiva); 2- da quantidade de passageiros transportados; 3- da receita tarifária auferida; 4- Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE); 5- de-



mais itens necessários, conforme metodologia GEIPOT. No parágrafo único consta que os relatórios de que tratam os itens 1, 2 e 3 serão realizados ao final do expediente de forma manual, no interior da garagem, com registro fotográfico das quantidades apuradas na roleta e no velocímetro. Como a lei foi aprovada apenas em maio a Concessionária não teve como mandar a documentação diária exigida do mês de abril no parágrafo único, mas para o mês de maio as informações foram fornecidas de acordo com as exigências da Lei.

Transcorrido o período ora fixado, apurar-se-á através de um Estudo Técnico a necessidade de adoção de medidas complementares para ajustar os efeitos dos eventos da pandemia do COVID-19, que resultou na diminuição drástica no número de passageiros no transporte coletivo urbano, visando assegurar a modicidade da tarifa.

### **3- MÉTODO PARA CALCULAR O CUSTO OPERACIONAL:**

Conforme consta na Minuta do Termo de Acordo Administrativo, item II (Das Partes da Tarifa e da aferição do valor de custeio), letra "b": "*No período de 6 meses a contar da presente pactuação, a remuneração da Concessionária será aferida por quilômetro rodado (produtivo e improdutivo), observados e incluídos os detalhamentos técnicos e operacionais, consoantes os critérios previstos na tabela GEIPOT, considerando o quantitativo de ônibus utilizados na operação. Aqueles não utilizados na operação serão considerados como reserva*".

### **4- CUSTO OPERACIONAL e DADOS PARA A TABELA GEIPOT:**

A tabela GEIPOT é alimentada com os dados específicos de cada mês: combustível, valor de pneu leve e pesado, recapagem de pneu, valor de chassi e carroceria de veículo leve e pesado, salário de motorista, salário de cobrador, salário de fiscal, benefício total (uniformes), remuneração da diretoria, seguro da frota, número de passageiros com desconto (estudante), número de passageiros sem desconto, número de veículos operante, número de veículos reserva, quilometragem percorrida produtiva e improdutiva, coeficiente de combustível (l/km) veículo leve e pesado, coeficiente de lubrificantes (l/km), coeficiente de peças e acessórios de veículos leves e pesados, taxa de juros, FU (fator de utilização de motorista, cobrador e fiscal), demais itens são fixos na tabela (custo de capital, despesas com pessoal, despesas administrativas e tributos).

Após o lançamento de todos os dados a planilha GEIPOT efetua o cálculo da tarifa, e desta planilha utilizamos o Custo Total Com Tributos (R\$/km) e multiplicamos pelo total de quilômetros rodados do mês (produtivos mais improdutivos), resultando no **Custo Operacional**.

No dia 04 de maio de 2.021 aconteceu uma reunião virtual do Grupo de Trabalho do Transporte Público, formado por técnicos da Prefeitura Municipal, Consórcio e Agência Reguladora. Nesta reunião foi discutido alguns detalhes em relação aos documentos e informações que o Consórcio tem que entregar, ficou acertado que os valores de pneus, recapagem,



chassi, carroceria, salários, benefícios total (uniformes), remuneração da diretoria, seguro da frota e FU (fator de utilização) seria mantido os valores de dezembro de 2.020, que foram utilizados na solicitação de reajuste em janeiro de 2.021.

O valor do combustível é uma média executada por uma planilha onde estão incluídos os valores do diesel S-10, diesel S-500 e ARLA 32. Para calcular estes valores o Consórcio forneceu 10 notas fiscais dos combustíveis, foi feita uma tabela (em anexo) para calcular as médias. Como não foi apresentado nota fiscal do ARLA pegamos o valor de janeiro. O valor calculado foi de 3,608 (média ponderada).

No dia 10 de março de 2.021 a Prefeita Helena Hermany assinou o 7º Aditivo ao Contrato nº 247/PGM/2016 alterando através da Lei nº 8.535, de 24/02/2.021, a idade máxima de fabricação dos ônibus de 12 para 15 anos, e de acordo com o artigo 61, inciso V, da Lei Municipal nº 7.018/14, a idade média da frota de **6 para 8 anos**, que independe de autorização legislativa.

O número de passageiros sem desconto foi de **134.488** (em abril teve 115.917 passageiros) e com desconto de 50% (estudantes) foi de **4.719** (em abril teve 1.859 passageiros).

A quilometragem percorrida no mês de maio foi de **102.058 km** (em abril foi de 91.497 km), sendo 96.952 Km produtiva (em abril 88.103 km) (circulação das linhas) e 5.106 km improdutiva (em abril 3.394 km) (trajetos até o início da linha e o retorno para a garagem).

Os coeficientes de combustível (l/km) veículo leve e pesado, coeficiente de lubrificantes (l/km), coeficiente de peças e acessórios de veículos leves e pesados permanecerão inalterados, sendo que a taxa de juros conforme o Termo de Acordo vai passar de 12% para 6%.

Serão considerados no cálculo os benefícios do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e outras medidas trabalhistas constantes da Lei, cuja metodologia importará na classificação dos ônibus não utilizados na operação, na tabela GEIPOT, como ônibus reserva. Neste caso serão considerados **17 veículos como frota reserva** e 36 veículos operantes, e não 5 veículos como consta no contrato.

## 5- TABELA GEIPOT - CÁLCULO DO CUSTO OPERACIONAL e MONTANTE ARRECADADO:

Após o lançamento de todos os dados a planilha GEIPOT efetua o cálculo da tarifa, e nesta planilha utilizamos o Custo Total Com Tributos para efetuar o cálculo do Custo Operacional.

Pegamos o Custo Total (R\$/km) e multiplicamos pela quilometragem produtiva mais a improdutiva, resultando no Custo Total do sistema do mês.

CUSTO TOTAL: R\$ 9,4324/km x 102.058 km= **R\$ 962.651,88**

O Montante Arrecadado é o valor da receita tarifária mensal, no mês de maio teve 134.488 pagantes sem desconto e 4.719 pagantes com desconto de 50% (estudantes):

TOTAL ARRECADADO= 134.488 x 4,45 + 4.719 x 4,45÷2= **R\$ 608.971,37**

CUSTO OPERACIONAL= R\$ 962.651,88

VALOR ARRECADADO= R\$ 608.971,37

DÉFICIT OPERACIONAL= R\$ 353.680,51



## **6- CÁLCULO DO SUBSÍDIO:**

Conforme a Lei nº 8.583 que autoriza a concessão do subsídio tarifário e o Termo de Acordo Administrativo, que discriminam como funcionará e se efetuará este aporte financeiro ao Consórcio TC STADTBUS, o valor mensal do subsídio será de até R\$ 280.000,00 com recursos oriundos do Fundo Municipal do Transporte Coletivo Urbano de Santa Cruz do Sul, criado através da Lei nº 7.996, de 11/07/2018.

De acordo com a Lei nº 7.996, o artigo 5º discrimina as receitas do Fundo Municipal, e no item 1º consta “recursos oriundos de arrecadação de veiculação de propaganda Busdoor nos veículos do sistema municipal de transporte coletivo urbano”. Neste caso conforme o artigo 11 da Lei nº 8.583 o valor do Busdoor se enquadra em receitas extra-tarifárias, de modo que o respectivo valor será computado para fins de subsídio tarifário, conforme confirmação do Procurador Jefferson Zanette, consta no cálculo do Subsídio 1 (mês de abril). Neste caso os valores do Busdoor que serão diminuídos do subsídio repassado pelo Município não poderão entrar no cálculo da futura tarifa de ônibus.

O Consórcio TC STADTBUS informou que o faturamento do Busdoor do mês de **maio** totalizou **R\$ 6.940** (seis mil e novecentos e quarenta reais).

O valor do SUBSÍDIO para o mês de maio será 280.000,00 – 6.940,00=

**MAIO= R\$ 273.060,00** (duzentos e setenta e três mil e sessenta reais).

Santa Cruz do Sul, 15 de junho de 2.021.



**JOSÉ LUIZ JURUENA**  
Conselheiro Relator

## **TABELA COMBUSTÍVEIS**

	<b>FORNECEDOR</b>	<b>VOLUME</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
<b>S-10</b>			
04/05	Arco Diesel Ltda	4.000 l	3,900
05/05	Arco Diesel Ltda	5.000 l	3,900
07/05	Arco Diesel Ltda	3.000 l	3,900
12/05	Arco Diesel Ltda	5.000 l	3,900
13/05	Arco Diesel Ltda	5.000 l	3,895
20/05	Arco Diesel Ltda	4.000 l	3,900
21/05	Arco Diesel Ltda	5.000 l	3,895
26/05	Arco Diesel Ltda	4.000 l	3,880
27/05	Arco Diesel Ltda	3.000 l	3,880
		<b>MÉDIA=</b>	<b>3,895</b>
<b>S-500</b>			
05/05	Arco Diesel Ltda	2.000 l	3,870
13/05	Arco Diesel Ltda	2.000 l	3,865
20/05	Arco Diesel Ltda	1.500 l	3,870
27/05	Arco Diesel Ltda	2.000 l	3,850
		<b>MÉDIA=</b>	<b>3,863</b>

VALOR DO ARLA 32= 2,281



**RESUMO DOS INSUMOS COMBUSTÍVEIS**

<b>DIESEL</b>	<b>PREÇO MÉDIO</b>
DIESEL S500 - ANP	R\$ 3,8630
DIESEL S10 - ANP	R\$ 3,8950
ARLA 32	R\$ 2,2810
% AUMENTO CONSUMO VEÍCULO COM AR CONDICIONADO	11%

**CONSUMO COMBUSTÍVEL PONDERADO**

PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	AR CONDICIONADO	COEFICIENTE CONSUMO LEVE	COEFICIENTE CONSUMO PESADO	DIESEL	ARLA 5%	S-10
IZEOF08	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IYW7543	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IYW7546	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IYW7547	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IYW7540	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IYW7542	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IYW7541	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IYJ1248	2017	2018	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IYJ1258	2018	2018	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IYJ1301	2018	2018	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IXR5247	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IXR5240	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IXR5245	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IXR5242	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IXR5244	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,0091	0,1141	R\$ 3,8950
IXR5586	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 3,8950		R\$ 3,8950
IXR5593	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 3,8950		R\$ 3,8950
IXR5485	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 3,8950		R\$ 3,8950
IXR5583	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 3,8950		R\$ 3,8950
IXR5546	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 3,8950		R\$ 3,8950
IXR5619	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 3,8950		R\$ 3,8950
IXR5484	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 3,8950		R\$ 3,8950
IWP1890	2015	2015	SIM		0,5273	R\$ 3,8950		R\$ 3,8950
IWN4090	2014	2014	SIM		0,5273	R\$ 3,8950		R\$ 3,8950
ITV1765	2012	2012	SIM		0,5273	R\$ 3,8630		
ITV2371	2012	2012	SIM		0,5273	R\$ 3,8630		
ISK1890	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
ISK8410	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
ISL7391	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
ETU4510	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 3,8630		
ETU4509	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 3,8630		
ETU4505	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 3,8630		
ETU4503	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 3,8630		
ITH3491	2011	2012	SIM		0,5273	R\$ 3,8630		
ITH3477	2011	2012	SIM		0,5273	R\$ 3,8630		
IRP6217	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
IRP7825	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
IRQ0978	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
IQW8688	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
IRQ5887	2010	2011	SIM		0,5273	R\$ 3,8630		
IRQ5805	2010	2011	SIM		0,5273	R\$ 3,8630		
IPH5267	2008	2008	SIM	0,4163		R\$ 3,8630		
IQW8623	2010	2010	SIM	0,4163		R\$ 3,8630		
IQW8660	2010	2010	SIM	0,4163		R\$ 3,8630		
IQU3082	2010	2010	SIM	0,4163		R\$ 3,8630		
IQW8677	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
IQW8699	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
LPP7818	2010	2010	SIM		0,5273	R\$ 3,8630		
LPP4509	2010	2010	SIM		0,5273	R\$ 3,8630		
KVG6528	2010	2010	SIM		0,5273	R\$ 3,8630		
KWY3119	2010	2010	SIM		0,5273	R\$ 3,8630		
IQU3381	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
IQU3345	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 3,8630		
MÉDIA PONDERADA COEFICIENTES				0,4163	0,5142	R\$ 3,9079	MÉDIA PONDERADA	

Empresa / Cidade: AGERST

Data Referência: Subsídio 02-2.021

### A. PREÇOS E SALÁRIOS

	Valor					
A1. Combustivel (R\$/l)	3.9079					
A2. Rodagem (R\$/unidade)		Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)
Leve		1.906,00	602,50	0,00	0,00	105.000
Pesado		1.906,00	602,50	0,00	0,00	105.000
Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0
A3. Veículos (R\$/unidade)		Chassi	Carroceria			
Leve		207.827,00	211.000,00			Lim. Inferior
Pesado		275.000,00	218.000,00			92.000
Especial		0,00	0,00			125.000
A4. Salário Médio (R\$/mês)		Valor				Lim. Superior
Motorista		2.138,37				70.000
Cobrador		1.128,01				85.000
Fiscal / Despachante		2.138,37				3,5
A5. Benefício Total (R\$/mês)	6.008,52					
A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês)	20.835,94					
A7. Despesas (R\$/ano)		Valor				
Seguro Resp.Civil da Frota Total		93.168,00				
Seguro Obrigatório por Veículo		0,00				
IPVA da Frota Total		0,00				

### B. DADOS OPERACIONAIS

#### B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)

	Pass./mês	%
Com Desconto (x%)	4.719	
Sem Desconto	134.488	x = 50,00
Passageiro Equivalente	136.848	

#### B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1	0	0	0	0	0	0	0
1 - 2	0	0	0	0	0	0	0
2 - 3	0	0	0	0	0	0	0
3 - 4	0	0	0	0	0	0	0
4 - 5	0	0	0	0	0	0	0
5 - 6	0	0	0	0	0	0	0
6 - 7	0	0	0	0	0	0	0
7 - 8	0	0	26	26	0	0	26
8 - 9	0	0	27	27	0	0	27
9 - 10	0	0	0	0	0	0	0
10 - 11	0	0	0	0	0	0	0
11 - 12	0	0	0	0	0	0	0
+de 12	0	0	0	0	0	0	0
Frota Total	0	0	53	53	0	0	53
					Fr. Reserva	17	
					Fr. Operante	36	

#### B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)

	km/mês	Idade Média	Chassi	Carroceria
Produtiva (média 12 meses)	96.952,00			
Improdutiva	5.106,00			
Total	102.058,00			
		Leve	0,0	0,0
		Pesado	8,0	8,0
		Especial	0,0	0,0
		Total	8,0	8,0

#### B4. Percurso Médio Mensal

PMM (km/veic. x mês) 2.834,94

#### B5. Índice de Passageiros Equivalentes

IPKe (Pass./km) 1.34087969586



### C. CUSTO VARIÁVEL

C1. Combustível	Coef.(l/km)			R\$/km	Coef. Consumo (l/km)	
	Leve	Pesado	Especial		Lim. Inferior	Lim. Superior
Leve	0,3700			1,4459	0,35	0,39
Pesado	0,4750			1,8563	0,45	0,50
Especial	0,0000			0,0000	0,53	0,65
C2. Lubrificantes	Coef.(l/km)			R\$/km	Coef. Cons. Equiv. (l/km)	
	0,0500			0,1954	0,04	0,06
C3. Rodagem	Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R\$/km	
Leve	11.436,00	9.037,50	0,00	0,00	0,1950	
Pesado	11.436,00	9.037,50	0,00	0,00	0,1950	
Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	
C4. Peças e Acessórios	Coef. Cons.			R\$/km	Total(R\$/km)	Coef. Cons.(%/Preço Veic.)
Leve	0,0058			0,8569	2,6932	
Pesado	0,0058			1,0086	3,2553	
Especial	0,0000			0,0000	0,0000	0,0033 0,0083

### D. CUSTO FIXO

#### D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (R\$)	418.827,00	493.000,00	0,00
Preço Veículo Menos Rodagem (R\$)	407.391,00	481.564,00	0,00
Vida Economicamente Útil (anos)	7	10	0
Valor Residual (%)	20	15	0
Taxa de Juros (%)	6,00		

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação Coeficiente	Remuneração		Depreciação Coeficiente	Remuneração		Depreciação Coeficiente	Remuneração	
		Coef. Acumul.	Fator Remun.		Coef. Acumul.	Fator Remun.		Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,060000	0,154545	0,154545	0,060000	#DIV/0!	#DIV/0!	0,060000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,048000	0,139091	0,293636	0,050727	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2 - 3	0,142857	0,514286	0,037714	0,123636	0,417273	0,042382	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3 - 4	0,114286	0,628571	0,029143	0,108182	0,525455	0,034964	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
4 - 5	0,085714	0,714286	0,022286	0,092727	0,618182	0,028473	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
5 - 6	0,057143	0,771429	0,017143	0,077273	0,695455	0,022909	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
6 - 7	0,028571	0,800000	0,013714	0,061818	0,757273	0,018273	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
7 - 8	0,000000	0,800000	0,012000	0,046364	0,803636	0,014564	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
8 - 9	0,000000	0,800000	0,012000	0,030909	0,834545	0,011782	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
9 - 10	0,000000	0,800000	0,012000	0,015455	0,850000	0,009927	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - 11	0,000000	0,800000	0,012000	0,000000	0,850000	0,009000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
11 - 12	0,000000	0,800000	0,012000	0,000000	0,850000	0,009000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
+ de 12	0,000000	0,800000	0,012000	0,000000	0,850000	0,009000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

	Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
		Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coeficiente Anual		0,00	2,04	#DIV/0!	0,00	0,70	#DIV/0!
Anual da Frota (R\$/ano)		0,00	982.390,56	#DIV/0!	0,00	335.536,28	#DIV/0!
Anual por Veículo (R\$/v./ano)		0,00	18.535,67	0,00	0,00	6.330,87	0,00
Mensal por Veículo (R\$/v./mês)		0,00	1.544,64	0,00	0,00	527,57	0,00
Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v./mês)		0,00	41,88	0,00	0,00	167,53	0,00
Almoxarifado (R\$/v./mês)					125,65	147,90	0,00
Total (R\$/v./mês)		0,00	1.586,52	0,00	125,65	843,00	0,00

D2. Despesas com Pessoal

Pessoal de Operação	Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.	R\$/v.mês	
Motorista	40,16	2,00	5.994,28	(Operação)
Cobrador	40,16	2,00	3.162,04	R\$/v.mês
Fiscal / Despachante	40,16	0,20	599,43	9.755,74
				(Oper.+Manut.)
				R\$/v.mês
Pessoal de Manutenção	0,1350		1.317,03	11.072,77
Pessoal Administrativo	0,1050		1.024,35	
Benefícios			166,90	
Remuneração da Diretoria			578,78	

D3. Despesas Administrativas

	Coeficiente	R\$/v.mês	
Despesas Gerais	0,00250	1.047,07	
Seguro Responsabilidade Civil		146,49	
Seguro Obrigatório		0,00	
IPVA		0,00	

E. TRIBUTOS

	%	R\$/km
E1. Soma das Aliquotas Sobre a Receita	3,00	0,2990

F. CÁLCULO DA TARIFA

	R\$/v.mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
<b>F1. Custo Variável</b>						
Combustível		1.8563	57,02	19,20	18,63	
Lubrificantes		0,1954	6,00	2,02	1,96	
Rodagem		0,1950	5,99	2,02	1,96	
Peças e Acessórios		1.0086	30,98	10,43	10,12	
<b>Custo Variável Total</b>		3.2553	100,00	33,67	32,66	
<b>F2. Custo Fixo</b>						
Depreciação	1.586,52	84.085,66	0,8239	12,85	8,52	8,27
Veículos	1.544,64	81.865,88	0,8022	12,51	8,30	8,05
Máq. Instal. e Equipam.	41,88	2.219,78	0,0218	0,34	0,22	0,22
Remuneração	843,00	44.679,19	0,4378	6,83	4,53	4,39
Veículos	527,57	27.961,36	0,2740	4,27	2,83	2,75
Máq. Instal. e Equipam.	167,53	8.879,13	0,0870	1,36	0,90	0,87
Almoxarifado	147,90	7.838,70	0,0768	1,20	0,79	0,77
Despesas com Pessoal	12.842,80	462.340,89	4,5302	70,65	46,86	45,46
Operação	9.755,74	351.206,79	3,4412	53,67	35,60	34,53
Manutenção	1.317,03	47.412,92	0,4646	7,25	4,81	4,66
Administrativo	1.024,35	36.876,71	0,3613	5,64	3,74	3,63
Benefícios	166,90	6.008,52	0,0589	0,92	0,61	0,59
Remuneração Diretoria	578,78	20.835,94	0,2042	3,18	2,11	2,05
Desp. Administrativas	1.193,56	63.258,58	0,6198	9,67	6,41	6,22
Gerais	1.047,07	55.494,58	0,5438	8,48	5,62	5,46
Seguro Resp. Civil	146,49	7.764,00	0,0761	1,19	0,79	0,76
Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
<b>Custo Fixo Total</b>		16.465,89	654.364,32	6,4117	100,00	66,33
<b>F3. Custo Total</b>			9.6670		100,00	97,00
<b>F4. Custo Total c/Tributos</b>			9.9659		3,00	100,00
<b>F5. Tarifa</b>			<b>R\$ 7.4324</b>			

## RESUMO DO CÁLCULO FINAL DA TARIFA

	RS/v./mês	RS/mês	RS/km	% Custo	% Total	% c/Trib.
<b>Combustível</b>			1.8563	57.0232	19.2020	18.6260
Lubrificantes			0,1954	6.0024	2.0213	1.9606
Rodagem			0,1950	5.9899	2.0170	1.9565
Peças e Acessórios			1.0086	30.9845	10.4338	10.1207
<b>Custo Variável Total</b>			3.2553	100,00	33,67	32,66
Depreciação	1.586,52	84.085,66	0,8239	12,85	8,52	8,27
Veículos	1.544,64	81.865,88	0,8022	12,51	8,30	8,05
Máq. Inst. e Equipamentos	41,88	2.219,78	0,0218	0,34	0,22	0,22
Remuneração	843,00	44.679,19	0,4378	6,83	4,53	4,39
Veículos	527,57	27.961,36	0,2740	4,27	2,83	2,75
Máq. Inst. e Equipamentos	167,53	8.879,13	0,0870	1,36	0,90	0,87
Almoçoarifado	147,90	7.838,70	0,0768	1,20	0,79	0,77
Despesas com Pessoal	12.842,80	462.340,89	4,5302	70,65	46,86	45,46
Operação	9.755,74	351.206,79	3,4412	53,67	35,60	34,53
Manutenção	1.317,03	47.412,92	0,4646	7,25	4,81	4,66
Administrativo	1.024,35	36.876,71	0,3613	5,64	3,74	3,63
Benefícios	166,90	6.008,52	0,0589	0,92	0,61	0,59
Remuneração Diretoria	578,78	20.835,94	0,2042	3,18	2,11	2,05
Despesas Administrativas	1.193,56	63.258,58	0,6198	9,67	6,41	6,22
Gerais	1.047,07	55.494,58	0,5438	8,48	5,62	5,46
Seguro Resp. Civil	146,49	7.764,00	0,0761	1,19	0,79	0,76
Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
<b>Custo Fixo Total</b>	16.465,89	654.364,32	6.4117	100,00	66,33	64,34
<b>Custo Total</b>			9.6670		100,00	97,00
<b>Custo Total c/Tributos</b>			9.9659		3,00	



## TABELA DADOS KM<sup>s</sup> RODADOS e PASSAG

	Passag. com Desc.	Passag. sem Desc.	Passag. Busdoor	TOTAL Passag.equiv.	Quilom Produt.	Quilom. Improdut.	Quilom. TOTAL
DEZ.	23.754	276.833					
JAN.	10.702	275.279					
FEV.	7.717	256.417					
MARÇO	23.825	211.419	1.178	224.510	170.497	3.753	174.250
ABRIL	1.456	87.218	1.178	89.124	90.631	1.479	92.110
MAIO	2.027	126.615	2.170	129.799	96.511	1.190	97.701
JUNHO	2.507	133.566	1.245	136.065	104.960	1.716	106.676
JULHO	3.198	137.224	1.245	140.068	112.087	4.711	116.798
AGO.	2.661	141.570	1.245	144.146	102.593	3.239	105.832
SET.	3.212	141.879	1.245	144.730	102.822	4.104	106.926
OUT.	3.878	137.838	1.245	141.022	96.107	1.847	97.954
NOV.	4.583	139.497	1.245	143.034	92.665	3.898	96.563
DEZ.	4.194	135.428	1.245	138.770	104.498	617	105.115
JAN.	1.234	122.674	1.245	124.536	91.464	2.231	93.695
FEV.	1.674	119.564	1.245	121.646	85.195	2.763	87.958
MARÇO	1.042	87.061	1.178	88.760	74.853	3.796	78.649
ABRIL	1.859	115.917	1.178	118.024	88.103	3.394	91.497
MAIO	4.719	134.488	1.560	138.407	96.952	5.106	102.058

COMPANHIA	BOTOEIRAS		ESCOLAR		ESPECIAL		SPECIAL C/A		IDOSO		PASSE COMUM		SOCIAL 2		SOCIAL 4		VALE TRANSPORTE		Total		TOTAL EQUIV.		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Cdsc	Sdsc	Isent		
01/05/2021	0	0,00	83	369,35	3	6,69	2	0,00	0	0,00	16	0,00	11	48,95	0	0,00	0	0,00	109	485,05	224	910,04	205
02/05/2021	0	0,00	111	493,95	2	4,46	3	0,00	1	0,00	8	0,00	33	146,85	0	0,00	0	0,00	135	600,75	293	1246,01	280
03/05/2021	19	0,00	2427	10800,15	123	274,29	112	0,00	27	0,00	519	0,00	440	1958,00	8	34,80	0	0,00	3169	14102,05	6844	27169,29	6106
04/05/2021	12	0,00	2268	10092,60	127	283,21	123	0,00	22	0,00	462	0,00	427	1900,15	6	26,30	0	0,00	3102	133803,90	6549	26106,16	5867
05/05/2021	8	0,00	2188	9736,60	148	330,04	100	0,00	17	0,00	399	0,00	422	1877,90	4	17,35	0	0,00	3091	13754,95	6377	25716,84	5779
06/05/2021	21	0,00	2456	10929,20	129	287,67	137	0,00	27	0,00	482	0,00	440	1958,00	9	39,05	1	4,45	3257	14493,65	6959	27712,02	6228
07/05/2021	17	0,00	2632	11712,40	141	314,43	123	0,00	23	0,00	620	0,00	446	1984,70	9	39,65	1	4,45	3115	13861,75	7127	27917,38	6274
08/05/2021	2	0,00	782	3479,90	19	42,37	34	0,00	10	0,00	53	0,00	180	801,00	0	0,00	0	0,00	938	4174,10	2018	8497,37	1910
09/05/2021	0	0,00	111	493,95	1	2,23	6	0,00	0	0,00	10	0,00	28	124,60	0	0,00	0	0,00	121	538,45	277	1159,23	261
10/05/2021	13	0,00	2675	11903,75	185	412,55	129	0,00	22	0,00	580	0,00	416	1851,20	3	13,15	0	0,00	3351	14911,95	7374	29092,60	6538
11/05/2021	13	0,00	2319	10319,55	187	417,01	112	0,00	22	0,00	464	0,00	455	2024,75	7	31,15	0	0,00	3321	14778,45	6900	27570,91	6196
12/05/2021	11	0,00	2232	9932,40	237	528,51	137	0,00	21	0,00	468	0,00	432	1922,40	4	17,80	0	0,00	3396	15112,20	6938	27513,31	6183
13/05/2021	10	0,00	2159	9607,55	221	492,83	125	0,00	22	0,00	358	0,00	432	1922,40	7	29,70	0	0,00	3347	14894,15	6681	26946,63	6056
14/05/2021	8	0,00	2303	10248,35	228	508,44	124	0,00	18	0,00	421	0,00	404	1797,80	6	25,70	0	0,00	3220	14329,00	6732	26909,29	6047
15/05/2021	3	0,00	666	2963,70	26	57,98	37	0,00	8	0,00	77	0,00	165	734,25	2	8,70	0	0,00	873	3884,85	1857	7649,48	1719
16/05/2021	0	0,00	98	436,10	2	4,46	6	0,00	0	0,00	9	0,00	32	142,40	0	0,00	0	0,00	123	547,35	270	1130,31	254
17/05/2021	11	0,00	2306	10261,70	270	602,10	128	0,00	23	0,00	480	0,00	419	1864,55	4	61,90	1	4,45	3382	15049,90	7034	27844,60	6257
18/05/2021	15	0,00	2158	9603,10	284	633,32	120	0,00	22	0,00	404	0,00	472	2100,40	10	44,10	0	0,00	3450	15352,50	6935	27733,42	6232
19/05/2021	13	0,00	2150	9567,50	315	702,45	124	0,00	18	0,00	434	0,00	477	2122,65	4	17,60	0	0,00	3419	15214,55	6954	27624,75	6208
20/05/2021	12	0,00	2294	10208,30	268	597,64	123	0,00	20	0,00	445	0,00	449	1998,05	7	30,95	0	0,00	3356	14934,20	6974	27769,14	6240
21/05/2021	7	0,00	1788	7956,60	195	434,85	94	0,00	13	0,00	241	0,00	420	1869,00	7	29,50	0	0,00	2798	12451,10	5563	22741,05	5111
22/05/2021	0	0,00	623	2772,35	22	49,06	41	0,00	8	0,00	46	0,00	190	845,50	0	0,00	0	0,00	839	3733,55	1769	7400,46	1663
23/05/2021	0	0,00	106	471,70	0	0,00	4	0,00	0	0,00	5	0,00	25	111,25	0	0,00	0	0,00	131	582,95	271	1165,90	262
24/05/2021	9	0,00	2237	9954,65	298	664,54	110	0,00	20	0,00	400	0,00	436	1940,20	7	30,75	0	0,00	3378	15032,10	6895	27622,24	6207
25/05/2021	13	0,00	2121	9438,45	267	595,41	116	0,00	20	0,00	417	0,00	454	2020,30	13	56,00	0	0,00	3490	15530,50	6911	27640,66	6212
26/05/2021	14	0,00	2163	9625,35	298	664,54	147	0,00	25	0,00	465	0,00	451	2006,95	8	33,75	0	0,00	3594	15993,30	7165	28323,89	6365
27/05/2021	16	0,00	2250	10012,50	239	532,97	113	0,00	24	0,00	443	0,00	459	2042,55	4	17,60	0	0,00	3599	16015,55	7147	28621,17	6432
28/05/2021	16	0,00	1901	8459,45	161	359,03	91	0,00	21	0,00	268	0,00	379	1686,55	6	26,50	0	0,00	2841	12642,45	5684	23173,98	5208
29/05/2021	0	0,00	671	2985,95	19	42,37	32	0,00	7	0,00	53	0,00	173	769,85	0	0,00	0	0,00	862	3835,90	1817	7634,07	1716
30/05/2021	0	0,00	118	525,10	0	0,00	3	0,00	0	0,00	10	0,00	26	115,70	0	0,00	0	0,00	129	574,05	286	1214,85	273
31/05/2021	15	0,00	2629	11699,05	304	677,92	121	0,00	23	0,00	570	0,00	398	1771,10	6	25,65	0	0,00	3382	15049,90	7448	29223,62	6567
Total	278	0,00	51025	227061,25	4719	10523,37	2677	0,00	484	0,00	9627	0,00	9991	44459,95	151	657,65	3	13,35	73318	326285,10	152273	608980,67	136848
																						R\$6.089,81	

1% AGÊNCIA  
 Cdsc 4719  
 Sdsc 134488  
 Isent 13066  
 152273